



Projeto de Resolução n.º 152/XIII/1.^a

Recomenda ao Governo um conjunto de ações em torno da requalificação e valorização da Ria Formosa

O primeiro registo de ocupação humana nas ilhas barreira remonta a 1522 quando um surto de peste em Arzila, na costa de Africa, coloca 500 pessoas de quarentena, na então designada “Ilha dos Cães”. Acredita-se, contudo, que a ocupação humana com carácter permanente só venha a ter lugar no século XIX, nomeadamente com a criação da Companhia das Pescarias do Sul, em 1836, que levou centenas de homens, muitas vezes fazendo-se acompanhar de mulher e filhos, para trabalhar nas armações de sardinha e de atum, a construir naquele local a sua residência própria.

Através dos Projetos de Resolução n.º 1398/XII e 1279/XII, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou propostas de recomendação ao Governo para que promovesse, com carácter de urgência, uma reflexão aprofundada sobre as intervenções programadas e efetuadas na Ria Formosa, assim como as suas consequências para as populações, tendo apelado, à data, para a imediata suspensão das ações em curso que envolvessem a demolição de habitações.

As recomendações que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou foram sustentadas na necessidade de proceder a uma avaliação das intervenções programadas e das soluções encontradas para as diferentes situações da ocupação daquele território, assegurando-se o respeito pelo princípio da igualdade e a revisão do Plano Estratégico da Ria Formosa envolvendo as populações, organizações da sociedade civil e autarquias, através de um processo participado e assente no pleno exercício da cidadania ambiental, assegurando-se que as operações da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S. A. precavessem os direitos constitucionais relativos à habitação e ao ambiente.

O XIX Governo não seguiu as recomendações formuladas.



O Grupo Parlamentar do Partido Socialista relembrou a importância do desenvolvimento da Ria Formosa de forma sustentada, em termos económicos e turísticos, preservando as suas características físicas únicas, que exigiam e exigem uma estratégia que articule eficazmente as múltiplas vertentes deste território.

O Grupo Parlamentar do PS relembrou a necessidade da reprogramação do programa de investimentos previstos para a Ria Formosa, tendo como horizonte o ano de 2020, reformulando prioridades e retomando a filosofia inicial do Programa Polis Litoral — Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, procedendo-se à requalificação dos territórios costeiros.

Requeru-se o desenvolvimento de um plano de realojamentos, devidamente calendarizado e com responsabilidades e fontes de financiamento claras, assim como a regularização das edificações existentes, particularmente no Núcleo da Ilha da Culatra, que aguarda a execução de um projeto de intervenção e requalificação no âmbito do Plano de Ordenamento da orla Costeira que já previa regularização das construções existentes.

Preocupados com a segurança jurídica de todos os atos decorrentes da execução do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura – Vila Real de Santo António, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propôs-se o processo de revisão daquele Plano de Ordenamento da Orla Costeira, visando imprimir um novo estímulo ao processo de requalificação da Ria Formosa.

Por último, recordou-se a necessidade da valorização do sistema lagunar da Ria Formosa, que se estende do Ancão até Manta Rota e que possui uma diversidade de habitats, sendo por isso necessário implementar um plano de monitorização que integrasse ações de vigilância e de fiscalização, visando eliminar focos de poluição que afetassem a qualidade do meio aquático. Paralelamente sugeriu-se a indispensabilidade de assegurarem as condições de navegabilidade na Ria Formosa, através de operações de dragagem.



Volvidos 10 meses sobre a última discussão parlamentar sobre a matéria e tendo em conta que o cenário se mantém inalterado, carecendo de intervenção objetiva neste território, cumpre retomar o debate. Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados e as Deputadas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Retome a filosofia inicial do Programa Polis Litoral — Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira para a Ria Formosa, envolvendo e ouvindo para tal as populações, as associações suas representantes e as autarquias, através de um processo participado, transparente e assente no pleno exercício da cidadania ambiental e do direito constitucional à habitação, redefinindo para tal as prioridades de investimento com o horizonte 2020,
2. Clarifique a natureza jurídica do Núcleo da Ilha da Culatra assegurando a manutenção do carácter de dominialidade do domínio hídrico e a regularização das edificações existentes, mediante a execução de um Plano de Intervenção e Requalificação;
3. Proceda à recondução do Programa de Ordenamento da Orla Costeira, por forma a dar um novo estímulo ao processo de requalificação da Ria Formosa, assegurando o respeito pelo princípio da igualdade em todos os núcleos históricos das ilhas barreira, em articulação com os municípios;
4. Adote uma postura firme de reposição da legalidade e combate às construções comprovadamente não autorizadas em domínio público marítimo, intervindo prioritariamente nas zonas de maior risco, assegurando o direito à primeira

habitação e o realojamento de pescadores, mariscadores e viveiristas em função de um plano devidamente calendarizado e com responsabilidades e fontes de financiamento claras;

5. Assegure a execução pela empresa Águas do Algarve da nova Estação de Tratamento de Águas Residuais de Olhão/Faro, evidenciando esforços no sentido de, em parceria com as autarquias locais, desenvolver um plano de monitorização que integre ações de vigilância e de fiscalização das fontes de poluição;
6. Desenvolva um plano plurianual de dragagens dos canais e barras que garanta a permanente renovação e oxigenação das águas internas, valorizando a qualidade ambiental deste ecossistema, garantindo as condições de segurança da navegabilidade e potenciando o desenvolvimento económico das atividades tradicionais de marisqueiro, pesca e a aquicultura;
7. Reavalie a necessidade da atual área piloto da Armona e a possibilidade de reduzir as atuais limitações impostas à pequena pesca costeira, nomeadamente das embarcações até seis metros de comprimento, compatibilizando a atividade da pesca local com o desenvolvimento da aquicultura.

Palácio de São Bento, 5 de fevereiro de 2015

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

(Luís Graça)



(António Eusébio)

(Fernando Anastácio)

(Ana Passos)

(Francisco Rocha)